

DECRETO Nº 032 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, VILMA CARVALHO AMORIM
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização
constante no LEI Nº 1260.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 30.193,30 (Trinta Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	30.193,30
--	-----	-----------

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.193,30
---	-----	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 30.193,30 (Trinta Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	30.193,30
---	-----	-----------

01.01. - CAMARA MUNICIPAL

01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.193,30
--	-----	-----------

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPERANTINA, 30 de Setembro de 2015



VILMA CARVALHO AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (30/09/2015), e publicado, por afixação.